2611045034

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Alvaiázere.

A empreitada é por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto--Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer à presente empreitada empresas associadas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamentos europeus de interesse

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOP-PI, correspondentes às seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e 5.ª subcategoria da 2.ª categoria correspondente ao valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deve comprovar a sua situação jurídica com os documentos seguintes: a) documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra de cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu; b) declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede de contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente dos Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compro-

misso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.	Endereço Código postal Avenida do Movimento das Forças 2700-595						
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos	Armadas, 1	2700 333					
exigidos Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: remete-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1 e alíneas e) e f) do n.º 15.3, todos do	Localidade/Cidade Amadora	País Portugal					
programa de concurso.	Telefone	Fax					
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: remete-se para as alíneas e), f) e g) do n.º 15.1 e alínea a) do n.º 15.2, todos do programa de concurso.	214369000 Correio electrónico	214927837 Endereço Internet (URL)					
	,	OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
SECÇÃO IV: PROCESSOS	Indicado em I.1 Se distinto, ver and	_					
IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público	I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OI Indicado em I.1 Se distinto, ver and	•					
IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?	I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM DOS DE PARTICIPAÇÃO	SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-					
NÃO 🗵 SIM 🗆	Indicado em I.1 \square Se distinto, ver an	exo A					
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações com- plementares	I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE						
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO	Governo central						
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta	Autoridade regional/local 🗵 Organismo de direito público 📙 Outro L						
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos $\ oximes$	SECÇÃO II: OBJEC	CTO DO CONCURSO					
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO	II.1) DESCRIÇÃO						
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais	II.1.1) Tipo de contrato de obras						
Data limite de obtenção $\boxed{1}\boxed{2}$ / $\boxed{1}\boxed{0}$ / $\boxed{2}\boxed{0}\boxed{0}\boxed{7}$.	Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM Concepção e execução Recursão III.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?						
Custo: fornecimento em suporte de papel: 400 euros mais IVA; fornecimento em suporte digital: 100 euros. Moeda: euro.							
Condições e forma de pagamento: No acto da obtenção.							
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação $2 \ 6 \ / \ 1 \ 0 \ / \ 2 \ 0 \ 0 \ 7$	II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante Empreitada n.º 20/07 — «Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã — Fase V/ Requalificação da Quinta de Recreio dos Condes da Lousã».						
Hora: 16 horas.	II.1.6) Descrição/objecto do concurs						
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro	Execução de obras de reabilitação do jardim, sementeira, trabalhos de demolição transplantes de árvores, limpeza, construção de muros e muretes, escadas, jogos de água, pérgulas, caminhos, iluminação, rede de rega e drenagem.						
		a entrega dos fornecimentos ou a pres-					
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta	tação de serviços Freguesia da Damaia (concelho da Amad	lora).					
0 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas	Código NUTS						
IV.3.7) Condições de abertura das propostas							
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas Todas as pessoas são autorizadas a assistir, mas só poderão intervir as que se encontrarem devidamente credenciadas pelos concorrentes.	II.1.9) Divisão em lotes NÃO ⊠ SIM □						

IV.3.7.2) Data, hora e local

|X|

Delgado Morgado.

NÃO

Obras

Servicos

Fornecimentos

|X|NÃO

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da

União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, Paulo Tito

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

ANÚNCIO DE CONCURSO

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

À atenção de

da Amadora

Presidente da Câmara Municipal

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Hora: 15 horas. Local: Edifício da Câmara Municipal.

SIM \square

X

SIM

Câmara Municipal da Amadora

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote □ vários lotes □ todos os lotes □	Para o factor preço da proposta temos:					
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO ⊠ SIM □	PR = (Pmt) em que: Pmb — preço da proposta mais baixa;	//Pa) × 100				
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO	Pa — preço da proposta em análise.					
II.2.1) Quantidade ou extensão total Preço base: 564 224,58 euros mais IVA.	Cada subfactor (V1, V2 e V3) será valora Em seguida, e para cada um dos subfacto					
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO	V = (Va/V)	$(mv) \times 100$				
Prazo em dias 1 5 0 a partir da data da consignação (para obras)	em que:					
Frazo em dias 🖭 🖭 🚾 a partir da data da Consignação (para obras)	Va = valia da proposta em análise; Vmv = valia da proposta com maior valo	r.				
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,	Por ordem decrescente de importância	NÃO □ SIM ⊠				
FINANCEIRO E TÉCNICO	IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER	ADMINISTRATIVO				
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO	•	ao processo pela entidade adjudicante				
III.1.1) Cauções e garantias exigidas 5% do preço total de adjudicação.	Processo n.º 20/2007.	documentos contratuais e adicionais				
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência	0 2 5 dias a contar da publicação de					
às disposições que as regulam	Custo: 185 euros. Moeda: euro.	and the passion				
O pagamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Amadora.	Condições e forma de pagamento:					
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de		oureiro da Câmara Municipal da Amadora.				
fornecedores ou de prestadores de serviços	IV.3.3) Prazo para recepção de prop					
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade sob a forma de agrupamento com-	0 3 0 dias a contar da sua publicaçã	áo no <i>Diário da República</i>				
plementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade	Hora: 12 horas.					
solidária, tendo em vista a celebração do contrato, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.	IV.3.5) Língua ou línguas que podem s	ser utilizadas nas propostas ou nos pe-				
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	didos de participação ES DA DE EL EN FR IT N	L PT FI SV Outra - país terceiro				
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do		·				
prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade	IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta					
económica, financeira e técnica mínima exigida	0 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas					
a) Alvará da 9.ª subcategoria da 2.ª categoria, relativa ao tipo de trabalho mais expressivo, a qual tem de ser de classe correspondente ao valor global da proposta;	IV.3.7) Condições de abertura das propostas					
b) Para os restantes trabalhos a executar, caso o concorrente não recorra à faculda-	IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas					
de conferida no n.º 6.3 do programa de concurso, alvará das 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, nas classes correspondentes à	Podem assistir ao acto público do concurso todos os interessados e intervir os					
parte dos trabalhos a que respeitem.	devidamente credenciados.					
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos	IV.3.7.2) Data, hora e local No dia útil seguinte à data limite para a	a apresentação de propostas 🗵				
Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situa-	-	a de reuniões do Departamento de Obras				
ção aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concur-	Municipais, Travessa de Vasco da Gama,	7, Amadora.				
so para comprovação da idoneidade. III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos	SECÇÃO VI: INFORM	IAÇÕES ADICIONAIS				
exigidos						
Os concorrentes têm de apresentar: a) Os documentos discriminados nas alíneas g) a j) do n.º 1 do artigo 67.º do De-	VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO NÃO ⊠ SIM □	O OBRIGATORIO?				
creto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente						
e de acordo com o exigido no programa de concurso; b) Declaração de não estar em dívida à Câmara Municipal da Amadora por impostos	VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?					
liquidados nos últimos três anos;	NÃO □ SIM ⊠					
c) Declarações abonatórias (originais ou autenticadas) emitidas por entidades ban-		grama, bem como qualquer referência útil				
cárias. Esta informação deverá ter sido emitida há menos de 60 dias; d) Documentos necessários à avaliação da capacidade económica e financeira dos		aca, Eixo I, Medida I, Projecto «Quinta l'ase V», podendo ser objecto de uma taxa				
concorrentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria	de financiamento de comparticipação FE					
n.º 994/2004, de 5 de Agosto: balanços e demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC, entregues para efeitos fiscais, relativos aos	AND	vo .				
três últimos anos.	ANE	XO A				
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nas alíneas l) a q)	1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER C	BTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concur-	Organismo	À atenção de				
so designadamente:	Câmara Municipal da Amadora	Departamento de Obras Municipais				
Deverão comprovar a experiência em obras semelhantes em tipo, dimensão e com-	Endereço Travessa de Vasco da Gama, 7	Código postal 2700-833				
plexidade, os seguintes intervenientes, responsáveis pela orientação da obra e a afectar à obra:	Localidade/Cidade	País				
O director técnico da empreitada;	Amadora	Portugal				
O arquitecto paisagista.	Telefone	Fax				

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

214369000

 \times

Correio electrónico

SECÇÃO IV: PROCESSOS

 $CF = 0.55 \times PR + 0.45 \times (0.50V1 + 0.25V2 + 0.25V3)$

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os criterios a seguir indicados

1 — Preço da proposta (PR) — 55%;

2 — Valia técnica da proposta (V) — 45%:

2.1 — Programa de trabalhos (V1) — 50%;

2.2 — Memória descritiva e justificativa (V2) — 25%;

2.3 — Meios humanos e equipamentos (V3) — 25%;

A classificação final será dada pela fórmula:

IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B1) Os critérios a seguir indicados

Organismo	À atenção de
Câmara Municipal da Amadora	Divisão Administrativa Financeira
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade	País
Amadora	Portugal

214927837

Endereço Internet (URL)

Telefone	Fax
214369000	214942938
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Câmara Municipal da Amadora	Departamento de Obras Municipais
Endereço	Código postal
Travessa de Vasco da Gama, 7	2700-833
Localidade/Cidade	País
Amadora	Portugal
Telefone	Fax
214369000	214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

2611045129

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	\boxtimes
Fornecimentos	
Serviços	
O concurso está	abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO 🗵	SIM \square
	SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
	SECÇAO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
~	

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Barcelos	À atenção de
Endereço	Código postal
Largo do Município	4750-323
Localidade/Cidade	País
Barcelos	Portugal
Telefone 253809600	Fax 253821263
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
geral@cm-barcelos.pt	www.cm-barcelos.pt

,
Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A
I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI- DOS DE PARTICIPAÇÃO

12) ENDERECO ONDE PODEM SER ORTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 □ Se distinto, ver anexo A

LES TIPO DE ENTIDADE AD HUDICANTE

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central		Instituição Europeia		
Autoridade regional/local	\times	Organismo de direito público	Outro	

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

zxecução		Ľ		C	OHC	=pç	40 E	exect	ıçao	ш			
Execução,	seja	por	que	meio	for,	de	uma	obra	que	satisfaça	as	necessidad	les
ndicadae	nala	entid	ahe	huihe	ican	tΔ							

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ⊠ SIM □

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Complexo multiusos de apoio à Escola Primária de Balugães — 2.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso consiste na construção de raiz de uma complexo multiusos, contemplando trabalhos relativos ao estaleiro, movimento de terras, betões, alvenarias, coberturas, revestimentos, caixilharias, equipamento sanitário e de cozinha, equipamento diverso, abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, rede de gás, arranjos exteriores e instalações eléctricas e telefônicas.

II.1.7)	Local onde	se	realizará	а	obra,	а	entrega	dos	fornecimentos	ou	а	pres-
tacão	de servico	s										

Freguesia de Balugães, concelho de Barcelos.

Código NUTS

PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto 45.21.22.20-4 principal	

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

O presente concurso encontra-se na classificação com a categoria 45.21.6 e subcategoria 45.21.63 — Trabalhos de construção de outras instalações desportivas e recreativas.

II.1.9) Divisão em lotes

II.1.10)	As va	riantes	serão tom	adas em	consideraçã	ão?
um lote	= 🗆	vários l	lotes	todos o	s lotes \square	
Indicar	se se	podem a	apresentar	propostas	para:	
NAO	X	SIM				

NÃO ⊠ SIM □

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total Preço base do concurso, excluído o IVA: 455 297,49 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 12 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, com preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Barcelos e os pagamentos serão mensais, de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o artigo 54.º, cumulativamente com as seguintes condições:

- a1) Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo a classificação da 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído) da classe correspondente ao valor da sua proposta e a 4.ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído); 8.ª subcategoria (Calcetamentos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) e 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;
- a2) Serão ainda admitidos os concorrentes detentores de alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Marco;
- b) A qualificação dos concorrentes terá como base a respectiva capacidade económica e financeira, devendo os concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilibrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria relativos:
- b1) Ao último ano de exercício ou, em alternativa;
- b2) A média aritmética simples dos três últimos anos de exercícios;